
EDITAL N° 04/2026

PROGRAMA DE DIFUSÃO DO CONHECIMENTO E BOAS PRÁTICAS NO SISTEMA UNIMED

Seleção de bolsistas de Pesquisa

O Conselho Superior - CONSUP - da FACULDADE UNIMED, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o presente Edital para seleção de bolsistas para atuação no Projeto de Pesquisa “Programa de Difusão do Conhecimento e Boas Práticas no Sistema Unimed”, com foco na curadoria pedagógica, organização e difusão do conhecimento institucional no âmbito do Sistema Unimed.

1. JUSTIFICATIVA

O Sistema Unimed, pela sua ampla capilaridade territorial e pela diversidade de contextos organizacionais e assistenciais presentes nas diferentes regiões do país, constitui um ecossistema singular para a geração de conhecimento técnico, científico e aplicado nas áreas de saúde, cooperativismo, gestão e educação continuada. Nesse ambiente, práticas inovadoras, soluções organizacionais e experiências assistenciais são constantemente desenvolvidas pelas cooperativas médicas e pelas entidades nacionais do Sistema.

Todavia, grande parte desse conhecimento permanece fragmentada e dispersa entre as diferentes instâncias institucionais, o que dificulta sua sistematização, compartilhamento estruturado e reaplicação em escala sistêmica. Como consequência, oportunidades relevantes de aprendizado institucional, inovação incremental e ganho de eficiência coletiva acabam sendo subaproveitadas no âmbito do próprio Sistema Unimed.

Nesse contexto, o presente Projeto de Pesquisa, fundamenta-se no princípio da intercooperação, promovendo a atuação integrada entre as casas nacionais do Sistema Unimed e as Singulares, com o objetivo de apoiar o desenvolvimento

institucional, fortalecer capacidades locais e estimular a adoção de boas práticas em diferentes contextos regionais.

A iniciativa prevê a transferência estruturada de conhecimentos técnicos, metodologias e experiências institucionais acumuladas por colaboradores da Seguros Unimed para a Central Nacional Unimed (CNU), permitindo que esse conhecimento seja sistematizado, analisado e transformado em conteúdos estruturados de apoio à gestão e à assistência no âmbito do Sistema.

Para tanto, a pesquisa visa estruturar mecanismos de curadoria pedagógica, sistematização e difusão do conhecimento, convertendo experiências práticas, conteúdos técnicos e soluções desenvolvidas no âmbito nacional em produtos acadêmicos e instrumentos aplicados, acessíveis e reaplicáveis pelas Singulares Unimed.

Dessa forma, o projeto contribui para a qualificação da gestão, da assistência e do cooperativismo médico, ampliando o impacto das experiências institucionais já consolidadas e fortalecendo processos de educação continuada e aprendizado organizacional em todo o Sistema Unimed.

2. DO OBJETO GERAL

Promover a transferência, sistematização e difusão do conhecimento técnico, metodológico e institucional desenvolvido no âmbito da Seguros Unimed para a Central Nacional Unimed (CNU), estruturando mecanismos de curadoria pedagógica e produção de conteúdos aplicados voltados ao fortalecimento da gestão, da assistência e do cooperativismo no Sistema Unimed.

2.1 Objetivos Específicos

2.1.1 Sistematizar e transferir conhecimentos e metodologias relacionados à eficiência operacional na gestão da saúde suplementar, desenvolvidos no

âmbito da Seguros Unimed, com vistas à sua disseminação e reaplicação no Sistema Unimed.

- 2.1.2 Identificar e organizar práticas e estratégias voltadas à redução da sinistralidade, incluindo modelos de gestão de custos assistenciais, monitoramento de indicadores e boas práticas de sustentabilidade econômico-assistencial.
- 2.1.3 Mapear e estruturar metodologias de relacionamento e integração com prestadores de serviços de saúde, fortalecendo a proximidade institucional, a governança da rede e a qualidade da assistência prestada aos beneficiários.
- 2.1.4 Sistematizar práticas e experiências relacionadas à melhoria da satisfação do cliente, incluindo estratégias de relacionamento, experiência do beneficiário e aprimoramento dos canais de atendimento.
- 2.1.5 Organizar e difundir conhecimentos relacionados ao provimento de saúde no Sistema Unimed, abrangendo práticas de intercâmbio, regulação assistencial, auditoria médica, gestão de rede prestadora e serviços próprios.
- 2.1.6 Transformar as experiências e soluções identificadas em conteúdos técnicos e educacionais estruturados, como guias, estudos de caso, metodologias de gestão e materiais de capacitação destinados às Singulares Unimed.
- 2.1.7 Estimular a intercooperação e o compartilhamento de conhecimento entre as casas nacionais e as Singulares, fortalecendo processos de aprendizagem institucional e educação continuada no Sistema Unimed.

3. DAS VAGAS

Serão ofertadas 03 (três) vagas para bolsistas vinculados ao Projeto de Pesquisa, destinadas ao desenvolvimento das atividades previstas no âmbito do projeto.

3.1 - A distribuição das vagas poderá considerar a formação acadêmica e a experiência dos candidatos, de modo a atender às necessidades das atividades de

curadoria pedagógica, sistematização do conhecimento, produção de conteúdos e difusão das práticas institucionais no Sistema Unimed.

3.2 - Poderão ser abertas novas vagas ao longo da execução do projeto, conforme a disponibilidade de recursos, a necessidade das atividades desenvolvidas e a deliberação da coordenação do projeto.

4. DAS BOLSAS DE PESQUISA

O valor da bolsa será concedido de acordo com a titulação do(a) bolsista, conforme segue:

- a) Especialista: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) mensais;
- b) Mestre: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) mensais;
- c) Doutor: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) mensais.

Os valores serão pagos mensalmente durante a vigência da bolsa, não sendo cumulativos com outras bolsas institucionais, nem passíveis de reajuste durante o período de concessão.

Os valores das bolsas de pesquisa estarão sujeitos à incidência de Imposto de Renda, conforme a legislação vigente da Receita Federal do Brasil, em razão da existência de contraprestação pelas atividades desenvolvidas.

A carga horária de dedicação do bolsista, deverá ser de 16 horas semanal.

5. DO PERFIL DO BOLSISTA

Poderão candidatar-se profissionais ou estudantes das áreas de saúde, educação, gestão, cooperativismo ou áreas correlatas, com interesse em projetos de pesquisa, produção de conhecimento aplicado e difusão de boas práticas no âmbito do Sistema Unimed.

5.1 Será exigida experiência prévia no Sistema Unimed, a ser devidamente comprovada por meio de documentos, declarações institucionais ou comprovação de vínculo profissional ou acadêmico, considerando a natureza do projeto e a necessidade de conhecimento prévio sobre as práticas, processos e organização do Sistema.

6. DAS ATIVIDADES DO BOLSISTA

São atribuições dos bolsistas no âmbito do projeto:

- I. Apoiar a curadoria pedagógica de conteúdos técnicos e institucionais;
- II. Contribuir para a produção de materiais educacionais, acadêmicos e metodológicos relacionados ao projeto;
- III. Apoiar as ações de sistematização e difusão do conhecimento no âmbito do Sistema Unimed;
- IV. Colaborar na organização de dados, registros e experiências institucionais relevantes ao projeto;
- V. Auxiliar na elaboração de relatórios técnicos e produtos acadêmicos decorrentes das atividades desenvolvidas.

7. DAS INSCRIÇÕES

A submissão da(s) proposta(s) deverá(ão) ser realizada no período de **21 a 26 de maio de 2026**, exclusivamente, de forma eletrônica, utilizando-se o Formulário <https://forms.office.com/r/mgb7pJsxw7>

O horário limite para submissão das propostas será até às 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), horário de Brasília, 26 de maio de 2026.

Todos os itens do formulário devem ser devidamente preenchidos, sob pena de indeferimento da proposta submetida.

A submissão das informações/documentos é de total responsabilidade do(a) proponente, cabendo a ele(a) a conferência do conteúdo antes da inserção no respectivo formulário.

7.1 O formulário de inscrição deverá conter, entre outras informações:

- a) dados pessoais e profissionais do candidato;
- b) informações sobre formação acadêmica;
- c) descrição da motivação do(a) candidato(a) para participação no projeto.
- d) Entrega do projeto de pesquisa a ser desenvolvido.
- e) Plano de Atividade.

8. DA SELEÇÃO

A seleção dos candidatos será realizada pela coordenação do projeto, considerando os seguintes critérios:

- I. aderência da formação e da experiência ao escopo do projeto;
- II. análise da motivação apresentada pelo candidato;
- III. perfil e disponibilidade para participação nas atividades previstas.
- IV. análise da viabilidade e pertinência do projeto

A avaliação documental e análise dos projetos será realizada no período de 27 a 29 de maio de 2026.

8.1 APRESENTAÇÃO DOS PROJETOS

Os projetos serão apresentados para a banca avaliadora **no dia 02 de junho de 2026.**

A apresentação oral dos projetos terá duração máxima de **15 (quinze) minutos**, podendo ser seguida de arguição pela banca avaliadora.

A exposição deverá contemplar, obrigatoriamente:

- I. contextualização e relevância do projeto;
- II. objetivos;
- III. metodologia;
- IV. resultados esperados;
- V. aplicabilidade ao Sistema Unimed;

A coordenação poderá, caso entenda necessário, realizar entrevistas ou solicitar informações complementares aos candidatos.

9. DA VIGÊNCIA

O presente edital terá validade de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação, período no qual poderão ser realizadas novas convocações de candidatos aprovados, observada a disponibilidade de vagas e recursos.

9.1 - As bolsas terão vigência de até 12 (doze) meses, **do período de 10 de junho de 2026 a 10 de maio de 2027**, podendo ser prorrogadas, a critério da coordenação do projeto e da instituição responsável, observada a disponibilidade orçamentária e a necessidade do projeto.

9.2 - O prazo de validade do edital poderá ser prorrogado por igual período, mediante decisão da instituição responsável e da coordenação do projeto.

10. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

O Resultado preliminar, com a relação das Propostas classificadas, será divulgado pelo NUPEX no endereço eletrônico da Faculdade Unimed (<https://www.faculdadeunimed.edu.br/>), **até o dia 03 de junho de 2026**.

Em caso de discordância, sobre o resultado publicado, o pesquisador proponente poderá submeter recurso em até 1 dia útil, após a publicação do resultado. Neste caso, deverá encaminhar para nupex@faculdadeunimed.edu.br um detalhamento dos itens que discorda e os argumentos necessários, para avaliação.

Os recursos serão analisados por membros da comissão avaliadora, não cabendo recursos adicionais.

As propostas serão classificadas de acordo com a pontuação total obtida, da maior para a menor, para fins de concessão das Bolsas, em observância ao quantitativo disponível.

O Resultado final será divulgado até o **dia 08 de junho de 2026**.

11. DA FORMALIZAÇÃO E EFETIVAÇÃO DO BOLSISTA

Os candidatos habilitados serão convocados pela coordenação do projeto, observada a ordem de classificação, e deverão apresentar-se ao NUPEX - Núcleo de Pesquisa e Extensão no prazo máximo de 01 (um) dia útil, contados da data da convocação, para a formalização de sua participação no projeto.

11.1 - O não comparecimento no prazo estabelecido implicará desistência tácita da vaga, facultando-se à coordenação do projeto a convocação do próximo candidato classificado.

11.2 - A efetivação do bolsista ocorrerá mediante a assinatura do Termo de Compromisso de Pesquisador Bolsista, documento que estabelecerá as condições de participação, as responsabilidades do bolsista e as regras de concessão da bolsa.

11.3 - O Termo de Compromisso deverá ser devidamente assinado pelo(a) bolsista e pelo(a) coordenador(a) do projeto ou do curso, conforme a estrutura institucional, sendo posteriormente encaminhada uma via ao NUPEX, para registro e acompanhamento das atividades.

11.4 - A implementação da bolsa e o início das atividades estarão condicionados à regularização documental e à assinatura do Termo de Compromisso, conforme orientações do NUPEX.

As bolsas serão implementadas junto ao setor financeiro da Faculdade Unimed, após assinatura do termo de compromisso e confirmação de regularidade ética do projeto aprovado.

Deverá ser encaminhado o **comprovante bancário** (com os dados da conta corrente individual) para o e-mail nupex@faculdadeunimed.edu.br após a divulgação do resultado, na página da Faculdade Unimed.

12. DAS RESPONSABILIDADES E COMPROMISSOS DO BOLSISTA

12.1 Encaminhar para o NUPEX Relatórios Parciais e Finais do Projeto de Pesquisa.

12.2 Comunicar, ao NUPEX, o eventual desligamento do(a) bolsista, interrupção ou conclusão do curso, caso ocorra antes do término de vigência da bolsa.

13. DO CANCELAMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE BOLSISTAS

O cancelamento da bolsa poderá ocorrer a qualquer tempo, dentro do prazo de vigência previsto no Termo de Compromisso, mediante justificativa apresentada pelo(a) coordenador(a) do projeto e/ou pelo(a) bolsista, quando aplicável.

13.1 Constituem hipóteses de cancelamento da bolsa, entre outras:

- I. descumprimento das atividades previstas no projeto;
- II. desempenho considerado insatisfatório pela coordenação do projeto;
- III. solicitação formal do bolsista;
- IV. impossibilidade de continuidade das atividades do projeto;
- V. descumprimento das normas institucionais aplicáveis.

13.2 - Em caso de cancelamento da bolsa, poderá ser convocado candidato classificado em cadastro de reserva, observada a ordem de classificação e a vigência do edital.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A concessão da bolsa não gera vínculo empregatício de qualquer natureza com a Faculdade Unimed ou com a instituição responsável pelo projeto, tratando-se exclusivamente de atividade acadêmica vinculada a projeto de extensão e produção de conhecimento.

14.1 A participação no projeto visa proporcionar aos bolsistas o aprofundamento de conhecimentos técnicos, acadêmicos e institucionais, bem como o desenvolvimento de habilidades relacionadas à pesquisa aplicada, extensão universitária e difusão do conhecimento no âmbito do Sistema Unimed.

14.2 - O ato de inscrição implica plena ciência e aceitação de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital, não podendo o candidato alegar desconhecimento de seu conteúdo em qualquer fase do processo seletivo.

14.3 - A inexatidão das declarações, a irregularidade de documentos ou o descumprimento das exigências previstas neste Edital, constatados em qualquer fase do processo seletivo, implicarão a eliminação do candidato ou, caso identificados posteriormente, poderão resultar no cancelamento da bolsa e na rescisão do Termo de Compromisso.

14.4 - Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela coordenação do projeto, pelo NUPEX e pela instituição responsável, observadas as normas institucionais aplicáveis.

15. DO CRONOGRAMA

Data	Atividade
21/05/2026 a 26/05/2026	Inscrições de projetos de pesquisa
27 a 29/05/2026	Avaliação documental e análise dos projetos submetidos
02/06/2026	Apresentação dos projetos para banca avaliadora
03/06/2026	Divulgação do resultado preliminar
05/06/2026	Interposição de Recurso
Até 08/06/2026	Divulgação resultado final
10/06/2026 à 10/05/2027	Vigência da Bolsa
12 (doze) meses, contados da data de sua publicação	Vigência do Edital

DocuSigned by:

NATALIA C. A.C. CHAVES KROHLING

17350B6CEF684A6...

Natalia Cristina Alves Caetano Chaves Krohling
Superintendente de Educação - Faculdade UNIMED

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 80681530-5210-89E1-825C-F7C7AFDF8700
 Assunto: Complete com o Docusign: Edital 04-2026 - Extensão FU-CNU-SU.docx
 Envelope fonte:
 Documentar páginas: 10
 Certificar páginas: 5
 Assinatura guiada: Ativado
 Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado
 Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Status: Concluído
 Remetente do envelope:
 Célia Regina Tavares Rabello
 R GRAO PARA 379 - SANTA EFIGENIA
 BELO HORIZONTE, MINAS GERAIS 30.150-340
 celiarabello@faculdadeunimed.edu.br
 Endereço IP: 189.23.149.210

Rastreamento de registros

Status: Original
 20 de maio de 2026 | 15:30
 Portador: Célia Regina Tavares Rabello
 celiarabello@faculdadeunimed.edu.br
 Local: DocuSign

Eventos do signatário

NATALIA C. A.C. CHAVES KROHLING
 nataliachaves@faculdadeunimed.edu.br
 Gerente de Educação e Comunicação
 Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
 (Nenhuma)

Assinatura

DocuSigned by:

 17350B6CEF684A6...
 Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
 Usando endereço IP:
 2804:7f2:2440:85e4:4d06:8ae9:2585:6389

Registro de hora e data

Enviado: 20 de maio de 2026 | 15:32
 Visualizado: 20 de maio de 2026 | 16:42
 Assinado: 20 de maio de 2026 | 16:43

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 01 de junho de 2020 | 16:09
 ID: 2b4170fa-37c3-4671-a036-09abab12cd35

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Célia Regina Tavares Rabello celiarabello@faculdadeunimed.edu.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	Copiado	Enviado: 20 de maio de 2026 15:32 Reenviado: 20 de maio de 2026 16:43 Visualizado: 20 de maio de 2026 15:37
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não oferecido através da Docusign		
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	20 de maio de 2026 15:32
Entrega certificada	Segurança verificada	20 de maio de 2026 16:42
Assinatura concluída	Segurança verificada	20 de maio de 2026 16:43
Concluído	Segurança verificada	20 de maio de 2026 16:43

Eventos de pagamento

Status

Carimbo de data/hora

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, FUNDACAO UNIMED (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact FUNDACAO UNIMED:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: tissianefreitas@faculdadeunimed.edu.br

To advise FUNDACAO UNIMED of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at tissianefreitas@faculdadeunimed.edu.br and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from FUNDACAO UNIMED

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to tissianefreitas@faculdadeunimed.edu.br and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with FUNDACAO UNIMED

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;

ii. send us an email to tissianefreitas@faculdadeunimed.edu.br and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’ before clicking ‘CONTINUE’ within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’, you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify FUNDACAO UNIMED as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by FUNDACAO UNIMED during the course of your relationship with FUNDACAO UNIMED.